



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aparelho de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara..

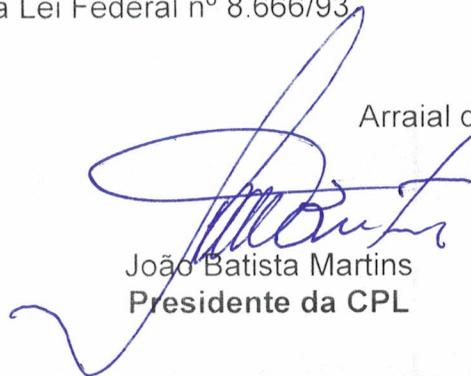
CONTRATADO: JJ MATERIAL ELETRICO EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais).

RAZÃO DA ESCOLHA: Para outros serviços e compras até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

FUNDAMENTO LEGAL: A dispensa de licitação para o caso em apreço fundamenta-se no caput do art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Arraial do Cabo, 25 de março de 2020.



João Batista Martins
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL
DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO 048/2020

Autorizo a dispensa de Licitação FOLHA 27

RUBRICA [Rubricado]



Thiago Felix dos Santos
Presidente